

EDITAL Nº 001/2026
PROCESSO SELETIVO LAFIR/UFAM - 2026

**LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO AMAZONAS - LAFIR/UFAM**



Manaus/AM

2026



1. Apresentação

Prezados candidatos, a partir deste Edital (001/2026), a LAFIR torna pública a abertura do Processo Seletivo para novos membros. Serão selecionados sete (07) estudantes do curso de Fisioterapia para compor o quadro de participantes voluntários da Liga.

2. No que Consiste a LAFIR

Fundada em 14 de março de 2023, a Liga Acadêmica de Fisioterapia Respiratória da Universidade Federal do Amazonas (LAFIR/UFAM) é uma associação estudantil sem fins lucrativos, de caráter civil e científico, com sede nas dependências da Faculdade de Educação e Fisioterapia, na UFAM. Nosso principal objetivo é realizar ações extensionistas articuladas ao ensino e à pesquisa, por meio de atividades voltadas para o desenvolvimento e aprendizado científico dos membros, prezando pelo intercâmbio de saberes dentro do próprio ambiente acadêmico, pelo maior alcance e difusão do conhecimento científico na área de fisioterapia respiratória para a comunidade. Atualmente, o grupo é composto por 07 discentes e 2 professoras coordenadoras.

Para mais informações, consulte o Estatuto da LAFIR através do link: <<https://drive.google.com/file/d/1xCRjoQEzQrbZ5Lvpg56Q2CsQIP0hPVFE/view>>.

3. Das Inscrições

3.1 Poderão se inscrever acadêmicos do curso de fisioterapia que estejam cursando regularmente suas atividades acadêmicas.

3.1.2 Requisito: Estar cursando do 2º ao 9º período de fisioterapia e estar regularmente matriculado. Para efetuar a inscrição, o acadêmico deverá preencher o formulário de inscrição, disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSczhuEEeuEh1PhBjVYfvNt_DtkrOVW7Uo7eAqjTUxit049sLg/viewform?usp=publish-editor . A inscrição somente será efetivada após pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) via Pix, cuja chave estará disponível no formulário.

3.3 O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos e pela autenticidade dos documentos apresentados na inscrição.

3.4 Todas as despesas referentes à participação do candidato no processo seletivo são de total responsabilidade do aluno.



4. Das Vagas

4.1 Serão disponibilizadas sete (07) vagas para membros voluntários, sendo estes discentes do curso de Fisioterapia da UFAM e de outras instituições.

4.1.1 Não há obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas disponibilizadas.

4.2 As vagas são destinadas a estudantes de graduação devidamente matriculados, que atendam aos seguintes critérios:

- Estar cursando do 2º período em diante;
- Dispor de 4 horas semanais para as atividades da Liga;
- Estar com a matrícula ativa no momento de inscrição.

5. Das etapas do Processo Seletivo

O processo seletivo da LAFIR acontecerá conforme as seguintes etapas:

- **Primeira etapa:** Preencher o formulário de inscrição entre os dias 23 e 29 de março de 2025;
- **Segunda etapa:** Participar da aula introdutória (pontuação extra) no dia 30 de março às 19:00, a aula será de forma síncrona.
- **Terceira etapa:** Participar da prova teórica e entrevista que serão realizadas no dia 01 de abril de 2026

6. Da aplicação da prova e entrevista (horário, cidade e local)

Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de entrevista com 30 minutos de antecedência do início previsto, portando documento de identificação original, oficial e com foto.

6.1 A terceira etapa do Processo Seletivo ocorrerá no dia 01 de abril de 2026, em local predefinido na Universidade Federal do Amazonas (Manaus).

6.2 A prova teórica acontecerá às 12:20, e será composta por dez (10) questões objetivas, tendo duração máxima de 60 minutos.



6. 2.1 O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva da prova teórica no Cartão Resposta usando caneta esferográfica, fabricada em material transparente e de tinta de cor preta.

6.3 O ensalamento da entrevista e prova teórica serão informados aos candidatos pelo endereço eletrônico informado no ato de inscrição, e é de total responsabilidade do(a) candidato(a) o conferimento das informações.

6.4 Não será permitido de forma alguma comunicação entre os candidatos e/ou consulta a materiais eletrônicos ou outros materiais de consulta durante a prova teórica.

6.5 O Conteúdos Programáticos para a prova teórica – 3ª Etapa, encontra-se disponível no Anexo II deste Edital.

7. Seleção e Resultados

Os resultados serão enviados para o e-mail dos candidatos e divulgados nas redes sociais da Liga.

7.1 A seleção será feita conforme a somatória dos itens descritos abaixo:

ITEM	PONTUAÇÃO
Entrevista	10 Pontos
Prova Teórica	10 Pontos
Pontuação Extra	2 Pontos

7.1.1 A pontuação extra será referente à presença na aula introdutória (30 de março de 2026). Serão realizadas duas listas de frequência durante a aula e cada uma valerá 1 (um) ponto, contabilizando o total de 2 (dois) pontos extras.

7.1.2 A pontuação máxima possível do processo seletivo será de 20 (vinte) pontos, sendo a pontuação extra utilizada para aumentar notas abaixo desse valor ou como critério de desempate, conforme descrito no item 7.3.



7.2 O não comparecimento do candidato cursa automaticamente na sua desclassificação, de forma que, não serão tolerados atrasos.

7.3 Na ocorrência de candidatos com o mesmo número de pontos, o desempate será procedido, levando-se em conta, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação na prova teórica;
- b) Aqueles que cursarem períodos superiores;
- c) Presença na aula introdutória.

8. Disposições Gerais

8.1. Caso haja contestação do resultado preliminar, a mesma deverá ser enviada para o e-mail da LAFIR (lafirufam@gmail.com) até o dia 04 de abril de 2026.

8.2. Os candidatos classificados iniciarão suas atividades na Liga a partir de 06/04/2026.

8.3. O descumprimento de qualquer uma das regras que constam neste edital implica em eliminação.

8.4. A inscrição no processo seletivo implica no aceite dos termos deste Edital.

8.5. A aprovação e entrada do candidato na LAFIR também implica no aceite do Termo de Compromisso de voluntário da Pró-Reitoria de Extensão da UFAM (PROEX) e do Estatuto da LAFIR.

8.6 O presente Edital entra em vigor no dia de sua publicação.

Coordenadora da LAFIR

Vice-coordenadora da LAFIR

Presidente da LAFIR

Vice-presidente da LAFIR

Manaus, 09 de fevereiro de 2025.



ANEXOS

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de inscrição	23/03/2026 a 29/03/2026
Aula introdutória	30/03/2026
Entrevista	01/04/2026
Prova Teórica	01/04/2026
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo da LAFIR	03/04/2026
Período de contestação do resultado preliminar	03/04/2026 a 04/04/2026
Divulgação do resultado final do processo seletivo da LAFIR	05/04/2026

ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA PROVA

ÁREA TEMÁTICA	ASSUNTOS
Estrutura e Função do Sistema Respiratório	• Organização morfofuncional; • Membrana alvéolo-capilar; • Vasos e fluxo sanguíneos; • Estabilidade alveolar; • Músculos respiratórios.
Fisiologia da Respiração	• Movimentos Respiratórios; • Volumes e Capacidades Pulmonares; • Ventilação Alveolar, Perfusão e Relação Ventilação-Perfusão (V/Q); • Distribuição da ventilação, da perfusão e da relação V/Q (Zonas de West) • Difusão e transporte no sangue;

ANEXO III - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA



1. WEST, J. B. **Fisiologia respiratória: princípios básicos**. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
2. AIRES, M. M. **Fisiologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
3. WILKINS, R. L.; STOLLER, J. K.; KACMAREK, R. M. **Egan: Fundamentos da Terapia Respiratória**. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.